



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
Casa Severaques Dionísio

Requerimento: \_\_\_\_/2026

**À Sua Excelência a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bayeux**

**Vereadora Jays de Nita**

Assunto: Solicitação de realização de Audiência Pública para tratar da convocação dos concursados do Município de Bayeux

Senhora Presidente,

O Vereador Nildo da Casa Branca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência bem como no dever institucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Executivo e promover o debate público de temas relevantes, expor e requerer o que segue:

**É de amplo conhecimento que o Município de Bayeux realizou concurso público visando o provimento de cargos efetivos em diversas áreas da administração pública, oportunizando a milhares de cidadãos a participação em um processo seletivo pautado na meritocracia e na isonomia.**

Entretanto, observa-se, com preocupação, que diversos candidatos devidamente aprovados e classificados dentro do referido certame ainda não foram convocados em sua totalidade, o que tem gerado grande insatisfação social, insegurança jurídica e questionamentos acerca da observância dos princípios que norteiam o acesso ao serviço público.

A ausência de convocação integral dos aprovados, aliada à eventual permanência ou contratação de servidores temporários para o exercício de funções correlatas, pode indicar, em tese, situação de preterição de concursados, afrontando o princípio do concurso público como regra constitucional para investidura em cargos efetivos, além de comprometer a eficiência e a moralidade administrativa.

Ressalte-se que tal cenário ultrapassa o interesse individual dos candidatos aprovados, configurando matéria de relevante interesse público, uma vez que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população e a credibilidade das instituições públicas.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível a promoção de um espaço democrático, transparente e institucional para o debate da matéria, permitindo a participação dos concursados, representantes do Poder Executivo, órgãos de controle e da

sociedade civil organizada, com vistas à busca de soluções concretas e juridicamente adequadas.

A realização de uma Audiência Pública no âmbito desta Casa Legislativa se apresenta como instrumento legítimo e necessário para assegurar a transparência, o controle social e o diálogo entre os diversos atores envolvidos, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e o respeito aos direitos dos aprovados.

Diante do exposto, REQUER a Vossa Excelência:

1. A realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Bayeux, em data a ser oportunamente designada, com o objetivo de discutir a convocação dos candidatos aprovados no concurso público municipal ainda não nomeados;
2. A expedição de convites aos representantes do Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria de Administração, Procuradoria Geral do Município, bem como ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle competentes;
3. A participação de representantes dos concursados e da sociedade civil organizada, garantindo amplo debate e pluralidade de vozes;
4. A ampla divulgação da audiência pública, assegurando transparência e incentivo à participação popular;
5. Que, ao final da audiência, sejam formalizados encaminhamentos e recomendações voltados à regularização das convocações, observando-se rigorosamente os princípios constitucionais e o interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Bayeux, 06 de abril de 2026.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2026



**NILDO DA CASA BRANCA**  
**VEREADOR – MOBILIZA**